

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001995/23 de 19 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001581/23 de 12 de Julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(745) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-1500 - Obras e Instalacoes	150.000,00
(746) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.098-2621 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	26.600,00
Total Suplementação:	176.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(680) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.098-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	26.600,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	150.000,00
Total Anulação:	176.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 07 / 2023
CJL